

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 246, de 03 de julho de 1997

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 02 e 03 de julho de 1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando que:

- a Resolução CNS 196/96 instituiu a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP - vinculada ao Conselho Nacional de Saúde, definindo no item VIII.1 sua composição e forma de escolha;
- os Comitês de Ética em Pesquisa das instituições, registrados e aprovados, enviaram indicações de personalidades, conforme item VIII.2 da referida Resolução;

RESOLVE:

1. Designar para compor a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/MS, os seguintes membros titulares e suplentes:

Ednilza Pereira de Farias Dias - Farmacêutica/Bioquímica - HU/UFPB
Erinalva Medeiros Ferreira
Jurista - UFAL
Gabriel Wolf Ozelka
Médico - HC/FM/USP
Gilson Cantarino O'Dwyer
Gestão da Saúde - CONASEMS
Jorge Antônio Zepeda Bermudez
Médico - ENSP/FIOCRUZ
Leonard Martin
Teólogo - UFCE
Luiz Antônio Ferreira da Silva
História Natural - UFAL
Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
Médica - Núcleo de Medicina Tropical/UFPA
Maria Liz Cunha de Oliveira
Enfermeira - FHDF - SES/DF
Mário Scheffer
Representante de Usuários - Grupo Pela Vidda -CNS
Suzie Dutra
Psicóloga - Hemominas/BH

Josefina Aparecida Lara
Bioquímica - Hemominas/BH
Daniel Romero Muñoz
Médico - Santa Casa de São Paulo
Carlos Fernando de MagalhãesFrancisconi
Médico - HCPA/UFRJ
Carlyle Guerra de Macedo
Gestão da Saúde - CNS
Mariza Palácios C. e M. de Almeida Rego
Médica - NESF/UFRJ
Leocir Pessini
Teólogo - Faculdades Integradas São Camilo/SP
Joaquim Clotet Martí
Filósofo - PUC/RS
Elvira Maria Perides Lawand
Enfermeira - Santa Casa de Londrina
Elma Zoboli
Enfermeira - Faculdades Integradas São Camilo/SP
Artur Custódio Moreira de Souza
Representante de Usuários - MORHAN - CNS
Francisco das Chagas Lima e Silva
Médico - Santa Casa de Belo Horizonte

Odontólogo - UnB
William Saad Hossne
Médico - UNESP/Botucatu

Médico - HC/FM/USP
Paulo Antônio Carvalho Fortes
Médico - Faculdade Saúde Pública/USP

2. Estabelecer que os membros não devem participar de outros grupos de forma a caracterizar conflito de interesse.
3. Definir mandato de um ano para esta primeira Comissão.

CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 246, de 03 de julho de 1997, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE
Ministro de Estado da Saúde